



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2025/2026
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 024 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, **CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 028, de 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência na fiscalização das contratações administrativas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS**, lotada no cargo de **Agente Legislativo de Transporte Categoria AB**, servidora efetiva sob **matricula nº 93**, empossada em 02/07/2012, para exercer a função de Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT.

Artigo 2º - Compete à servidora acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, observando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, bem como a legislação vigente.

Artigo 3º - A servidora deverá manter registros atualizados de suas atividades e comunicar formalmente quaisquer irregularidades constatadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos dezoito dias do mês de março de 2026.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.
MARIA JANETE RODRIGUES DE LIMA
Secretária Geral